



RESOLUÇÃO SESA Nº 520/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

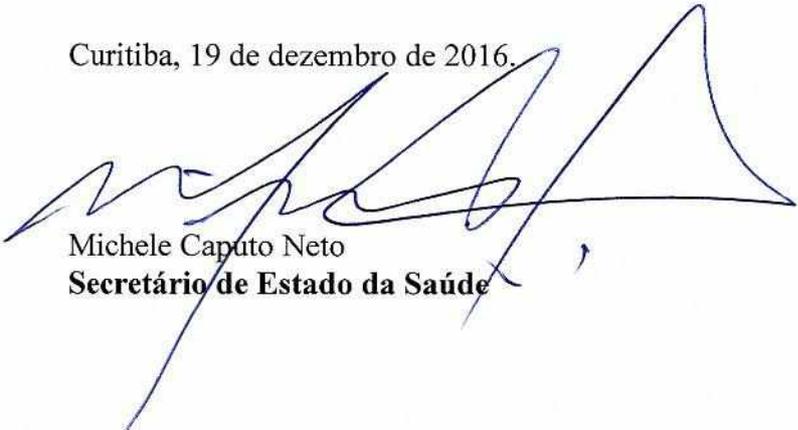
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Estudo e Pesquisa sobre a Gratificação de Atividade em Saúde - GAS, tendo como objeto a majoração da gratificação em determinadas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, nos moldes da atual gratificação de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, composta pelos servidores:

- Romildo Ribeiro Sbrissia – GRHS
- Simone Freitas – GRHS
- Cintia Larissa Rueda – DG/SESA
- Juliana Arantes Juliano de Brito – HEMEPAR/SESA
- Gledson Luiz Rutes de Camargo – SINDSAÚDE
- Eliton Carlos da Silva – SINDSAÚDE
- Emanuel Pereira de Goes – SIDSAÚDE
- Mari Elaine Rodella – SINDSAÚDE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **116410/2016**
Título Resolução SESA nº 520/16
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 20/12/2016 08:57

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 520.16.rtf
118,14 KB

Data de publicação

 21/12/2016 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

20/12/16
09:01



Nº da Edição do
Diário: 9847

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA